



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 04 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 004/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal d 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do Art. 12 da Resolução, FNDE/Ministério da Educação nº 26, de 17 de Junho de 2013, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro, Sr. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF nº. 077.105.444-01 e como membros da equipe de apoio, a Sra. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF nº. 062.319.564-02, o Sr. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF nº. 072.998.494-02 e Sra. Maria dos Prazeres Cavalcante Gomes, sob o CPF/MF nº. 016. 065.884-5, como Nutricionista Responsável Técnico - RT, pelo Programa no Setor de Alimentação Escolar deste Município, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 070 de 02 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 04 de Janeiro 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito